



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0069 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 27 de Junho de 2019


A Sua Senhoria o Senhor  
JURAN CARVALHO DE SOUZA  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
PRACA SAO SEBASTIAO - S/N - CENTRO  
CEP:65760- 0 – Presidente Dutra – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito,

Por meio da Portaria Interministerial nº 261/2019, datado de 31/05/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 846874/2017 - Operação 1040018-23, de 28/12/2017, assinado segundo os termos do Programa Turismo, informamos que o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 6 (seis) meses, conforme pretendido por essa Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

  
DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

  
REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA